



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 21/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21 de FEVEREIRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA**: (CONSUMO:0,25W, TENSÃO:220/380V, TUBULAÇÃO: 3/8 g.f , VAZÃO: 48L/h PARA 8bar, FREQUENCIA MAX: 140 PULSOD/MIN, DIAMETRO DE DIAFRAGMA:94, CARÇAÇA: ALUMINIO , AJUSTE MECANICO DE VAZÃO , VALVULA DE ESPERA EM CERAMICA , ESFERAS: CERAMICA)

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 17.275,60



2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário e total do produto, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca dos produtos;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. Prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 21 de fevereiro de 2024, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.



6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.
- 6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 20 dias .

7. SANÇÕES

- 7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.99.00.00 desb 4092 – Outros Materiais de Permanentes

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o Sra. Larissa Gonsalves Vayda, – Depto Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bomba dosadora de diafragma para troca de bombas, localizada na ETA I.

1.2. Justificativa

Informo a necessidade da aquisição da bomba dosadora, pois seu uso é essencial para o tratamento de água e esgoto. A importância da bomba é a dosagem mais precisa do produto, reduzindo riscos de contaminação e não comprometendo a segurança dos operadores. Seguindo também as normas da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que estipulam a qualidade e os padrões em que a água é fornecida para o consumo humano.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O item que compõe este objeto terá as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	3	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA :
		-CONSUMO:0,25 KW
		-TENSÃO:220/380 V
		-TUBULAÇÃO :3/8 g.f
		-VAZÃO :48L/h PARA 8 bar
		-FREQUENCIA MÁXIMA: 140 PULSOS /MIN.
		-DIAMETRO DE DIAFRAGMA: 94
		-CARÇAÇA :ALUMÍNIO
		-AJUSTE MECANICO DE VAZÃO
		-VÁLVULAS DE ESPERA EM CERÂMICA
		-ESFERAS: CERÂMICA



3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM.

1.1. A entrega dos itens deverá ocorrer de maneira integral, no SAAESP situado na Rua Malaquias Guerra, 37. A empresa terá 20(vinte) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento para entregar o objeto.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é a Sr^aLarissa Gonsalves Vayda, lotada nesta coordenadoria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela coordenadoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Empresa Contratada obriga-se à execução integral do objeto deste termo de referência, pelo preço e nas condições ofertadas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos que originaram os mesmos.

7.2. A Empresa Contratada assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos contratados.

7.3. A Empresa Contratada é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto em que forem verificados defeitos em suas embalagens ou prazo de validade vencido.

São Pedro, 29 de janeiro de 2024.

Larissa Gonsalves Vayda

Departamento Técnico



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA CONSUMO:0,25W TENSÃO:220/380V TUBULAÇÃO: 3/8 g.f VAZÃO: 48L/h PARA 8bar FREQUENCIA MAX: 140 PULSOD/MIN DIAMETRO DE DIAFRAGMA:94 CARCAÇA: ALUMINIO AJUSTE MECANICO DE VAZÃO VALVULA DE ESPERA EM CERAMICA ESFERAS: CERAMICA	UNID	04			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal